

## CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

### Património Cultural, IP

#### Aviso (extrato) n.º 8262/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Património Cultural, I. P., para o desempenho de funções no Departamento de Planeamento e Gestão, na área da auditoria, qualidade e inovação.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I. P., Dr. Filipe Campos Silva, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Património Cultural, I. P., da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções Departamento de Planeamento e Gestão, na área da auditoria, qualidade e inovação

2 – Âmbito do recrutamento: O procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo das situações em que o direito de candidatura seja estabelecido por diploma legal.

3 – Local de trabalho: Nas Instalações do Património Cultural, I. P. em Lisboa, sito no Palácio Nacional da Ajuda.

4 – Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional que, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se, caracterizam por:

No domínio da Auditoria:

a) Realização de auditorias técnicas, financeiras, de desempenho e de conformidade às unidades orgânicas do Património Cultural, I. P. e seu reporte de acordo com as normas técnicas de auditoria internacionalmente aceites;

b) Elaboração do plano anual de auditorias e do respetivo relatório de execução;

c) Preparação de programas e instrumentos de trabalho;

d) Consultoria e aconselhamento técnico relacionados com a governança, gestão de riscos e mecanismos de controlo interno;

e) Apoio no processo de implementação e divulgação das medidas preconizadas no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Património Cultural, I. P.;

f) Acompanhamento de auditorias promovidas pela Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu, Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças e inspeção do ministério da tutela, bem como monitorização da implementação das respetivas recomendações.

No domínio da Qualidade e Inovação:

g) Estudo, planeamento e aplicação de medidas de inovação, modernização e de política de qualidade, com vista à reorganização funcional dos serviços e à simplificação de procedimentos e dos respetivos métodos de trabalho;

h) Promoção de ações de disseminação e valorização de boas práticas de gestão nacionais e internacionais;

i) Elaboração de questionários de avaliação do grau de satisfação dos clientes internos e externos do Património Cultural, I. P. e respetiva análise de resultados.

5 – Requisitos preferenciais:

Licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de auditoria, de economia, de contabilidade, de gestão e administração e de direito

Experiência profissional demonstrada nas matérias abrangidas pelo conteúdo funcional do posto de trabalho.

6 – A publicação integral do procedimento, com os elementos previstos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do Património Cultural, I. P., área de Recursos Humanos/ Recrutamento/ Portal de Recrutamento Online do Património Cultural IP, em <https://recrutamento.patrimoniocultural.gov.pt>, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 de abril de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, João Soalheiro.

319985233